

REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS POLICIAIS

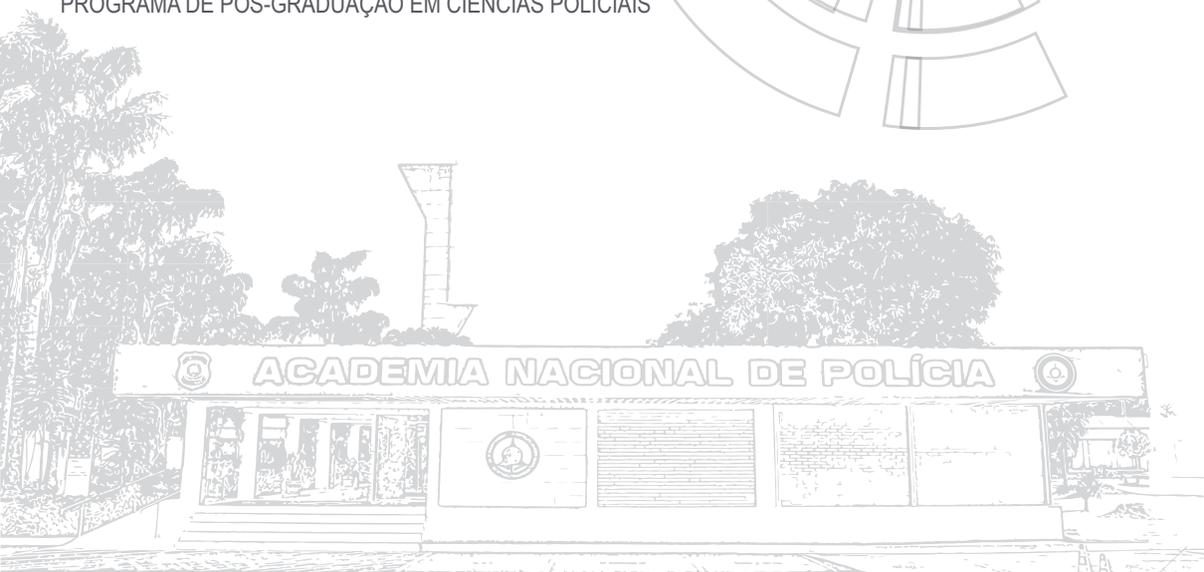
RBCP

Jan-Abr./2021 - Vol. 12

ISSN IMPRESSO 2178-0013

ISSN ELETRÔNICO 2318-6917

COORDENAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS POLICIAIS



BRAZILIAN
JOURNAL OF
POLICE
SCIENCES

REVISTA
BRASILEIRA DE
CIÊNCIAS DE
POLÍCIA

REVUE
BRASILIENNE
DES SCIENCES
POLICIÈRES

RIVISTA
BRASILIANA DI
SCIENZE
DI POLIZIA



POLÍCIAS E HOMICÍDIO: A PARTIR DE UMA REVISÃO DE LITERATURA

LUÍS HENRIQUE COSTA FERREIRA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA



RESUMO

Não há como negar o atual impacto do homicídio na sociedade brasileira. Com o uso de revisão sistemática de literatura, este trabalho analisou 54 pesquisas referentes a homicídio para determinar os papéis das polícias brasileiras no controle do delito. Como resultados, concluiu-se que os artigos abordaram os seguintes temas: a droga e o homicídio; a família e o homicídio; a mulher e o homicídio; análises temporal e espacial do homicídio; fatores do homicídio; o jovem e o homicídio; o trânsito e o homicídio. Ademais, constatou-se que esse delito aparece como um fenômeno estrutural, e que os papéis das polícias no controle desse crime não são de agentes principais, mas sim de suporte para políticas públicas amplas.

PALAVRAS-CHAVE: Violência. Segurança pública. Brasil. Criminologia. Política pública.

INTRODUÇÃO

É do domínio geral que a segurança pública hoje está entre as principais questões a serem resolvidas pela sociedade brasileira e que, sob este tema, se destaca o crime de homicídio. As quantidades de ocorrências em qualquer território do Brasil hoje se assemelham aos padrões de guerras.

Soares (2008) demonstrou que “ainda que não se possa prever quem morrerá, pode-se reduzir o número de mortes mediante políticas públicas adequadas”. Para isso, no entanto, é imprescindível estudar o fenômeno sob todos os aspectos possíveis e viáveis.

Oliveira e Silva (2018), ao comentarem sobre os autores de artigos cujos temas foram o homicídio, citam que estes são pesquisadores de

diversos campos e exemplificam com médicos, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, geógrafos e promotores de justiça. Nesse rol, não passam despercebidas as ausências de referências aos profissionais de Polícia.

Ao discorrer sobre o conhecimento da Polícia, Pereira (2015) explica que “o conhecimento da Polícia se pode considerar sob duas perspectivas, conforme a pesquisa científica seja originada a partir de pessoas de fora da instituição (i), ou a partir de dentro da instituição policial (ii)”. E completa citando Egon Bitnner para quem “o conhecimento adquirido através de fontes externas pode deixar o trabalho policial intelectualmente inerte”. Pereira (2015) finaliza observando “que é nesse contexto que podemos situar boa parte dos estudos sobre Polícia realizados no Brasil, em torno do tema segurança pública, por instituições orientadas pelos cientistas sociais” (PEREIRA, 2015). Logo a Polícia precisa produzir conhecimento científico se pretende ter a Ciência Policial alçada ao rol das estudadas no Brasil.

O objetivo desta revisão de literatura foi estudar o progresso das pesquisas referentes ao delito de homicídio, compreender os modos de abordagem do tema, reunir e classificar os conhecimentos gerados e produzir uma síntese dos resultados com a finalidade de induzir e de facilitar estudos futuros. Posteriormente, optou-se por avançar um pouco mais a fim de analisar os resultados obtidos frente às políticas públicas para controle de homicídios e o papel correspondente da Polícia na prevenção do crime com outros agentes sociais.

As questões norteadoras do trabalho foram: Do que tratam os artigos científicos que estudam os homicídios? Para quais papéis, no Brasil, esses estudos conduzem as polícias no controle do delito de homicídio? Com os resultados encontrados, pode-se afirmar que as respostas para essas indagações consistem nos seguintes temas: a droga e o homicídio; a família e o homicídio; a mulher e o homicídio; análises temporal e espacial do homicídio; fatores do homicídio; o jovem e o homicídio; o trânsito e o homicídio e outros aspectos do homicídio que não estão relacionados aos citados antes. O homicídio surgiu como um fenômeno estrutural. E, quanto à questão do controle dos homicídios, aferiu-se que os papéis das polícias não são de protagonistas e que não surtirão resultados sem o acompanhamento de políticas públicas apropriadas.

Além desta introdução, compõem este artigo os seguintes tópicos: referencial teórico, desenvolvimento, discussões e referências.

REFERENCIAL TEÓRICO

Ao escrever sobre a violência brasileira, nos anos anteriores a 2009, Souza (2009) comenta que são diferentes as perspectivas de análises do fenômeno:

Na perspectiva psiquiátrica, seria necessário considerar as diferentes patologias e os diferentes distúrbios de personalidade naquelas pessoas que se engajam em atividades tidas como violentas e naquelas pessoas submetidas a condições de vida abaixo dos níveis socialmente aceitos. Na perspectiva micro-antropológica, o tráfico de drogas, a bebida alcoólica, doenças não diagnosticadas, desnutrição, orientação educacional insuficiente, convívio com a violência social e com a violência institucional, baixas condições de vida, cultura das gangues e a honra masculina seriam responsáveis pelo surgimento de condutas desviantes (SOUZA, 2009, p. 16).

Na perspectiva macrosociológica, afirma-se que a violência criminal seria consequência indesejável de um modelo e violento e, portanto, a melhoria das condições econômicas gerais da população seria suficiente para a redução dos terríveis indicadores de violência. A violência seria um problema de administração pública ligado mais à assistência social e a à saúde pública do que ao direito penal (SOUZA, 2009, p. 18).

Oliveira e Silva (2018), ao conduzirem revisão de literatura sobre homicídio, concluíram que: a) um dos pontos fortes nas publicações foi a questão do feminicídio; b) uma das limitações encontradas nos artigos foi a utilização de dados secundários; c) restou demonstrada uma forte relação do homicídio com as condições de vida; d) jovens do sexo masculino, na faixa etária de 15 a 29 anos, que residem nas periferias das cidades ou favelas fazem parte do perfil epidemiológico da violência homicida no Brasil; e) por causa das unidades espaciais de análise, a identificação de grupos populacionais mais vulneráveis dentro do município ou estado não ficou clara.

Flick (2009, p. 64), ao orientar sobre pesquisa qualitativa, explicou que “a revisão da literatura empírica disponível em sua área de-

verá ajudar o pesquisador a responder perguntas como: “Quais são as tradições e as disputas metodológicas aqui? Existem resultados e descobertas contraditórias que poderiam ser adotadas como um ponto de partida?”. Gomes e Caminha (2014) recomendam a revisão de literatura como ferramenta para o levantamento da produção científica disponível.

Por sua vez, De-La-Torre-Ugarte-Guanilo e Takahashi (2015); Bertolozzi (2011) observam que a revisão sistemática difere da revisão narrativa de literatura, porque responde a uma pergunta mais pontual e exige o planejamento de um protocolo rigoroso para sua realização e avaliação. A revisão sistemática é um tipo de investigação científica, busca testar hipóteses e tem como objetivo levantar, reunir, avaliar criticamente a metodologia da pesquisa e sintetizar os resultados de diversos estudos primários (FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRO-NÔMICAS - UNESP, 2015). Gomes e Caminha (2014) citam que autores classificam de formas diferentes as revisões sistemáticas que possuem abordagem qualitativa, quantitativa, ou quali-quant. Então Gomes e Caminha (2014) elencam as seguintes classes: a) a revisão descritiva ou metanálise¹; b) as sínteses com vieses qualitativas e c) a revisão integrativa, que representa a integração das duas primeiras. Todos os autores consultados observam a importância do cuidado com a seleção das bases de dados, pois o material selecionado para análise precisa corresponder às expectativas quanto à temática, além de evitar vieses (GOMES; CAMINHA, 2014).

A revisão de literatura define a reunião do material que irá compor o *corpus*². Já “a técnica a ser utilizada nos processos de análise de materiais, informações ou dados é uma opção do pesquisador” (ROSÁRIO; RAMOS; PAULA, 2019). Sobre a síntese dos resultados de uma revisão sistemática, De-La-Torre-Ugarte-Guanilo e Takahashi (2015); Bertolozzi (2011) explicam que, nos trabalhos de caráter quantitativo, ela pode ser descritiva ou por metanálise; e, quando a revisão sistemática for qualitativa, uma das opções disponíveis é a Análise de Conteúdo. Nesse aspecto, Rosário, Ramos e Paula (2019)

1 Muñoz *et al.* (2002), De-La-Torre-Ugarte-Guanilo e Takahashi (2015); Bertolozzi (2011) observam que só para estudos homogêneos pode ser realizada uma metanálise.

2 Bauer e Gaskell (2017) explicam que corpus não é um termo técnico muito empregado na metodologia das ciências sociais e observam que amostragem e construção de *corpus* não se confundem.

explicam a Análise de Conteúdo como um método apropriado para a interpretação, explicação ou descrição do *corpus*. Quanto à taxonomia, a doutrina expõe diversos tipos de Análises de Conteúdo: análise categorial; análise de avaliação; análise da enunciação; análise proposicional do discurso; análise da expressão (FLICK, 2009).

Bardin (2011) refere-se à análise categorial, ou temática, como a mais antiga das técnicas de análise de conteúdo e a que é mais utilizada na prática. A análise temática é focada à investigação de temas, aplicada em discursos diretos e temas determinados (ROSÁRIO; RAMOS; PAULA, 2019).

Quando se passa a estudar as polícias no Brasil, os papéis das instituições, no sentido legal, estão contidos na Constituição Federal (BRASIL, 1988):

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares; VI - polícias penais federal, estaduais e distrital.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 5º-A. Às polícias penais, vinculadas ao órgão administrador do sistema penal da unidade federativa a que pertencem, cabe a segurança dos estabelecimentos penais.

Por outro ponto de vista, encontra-se, na doutrina, a seguinte caracterização para o trabalho policial:

O trabalho policial na sociedade contemporânea caracteriza-se por um campo de forças sociais que se estrutura a partir de três posições: o exercício da violência legítima, a construção do consenso e as práticas de excesso de poder, a violência ilegítima. As relações dinâmicas e combinatórias desses três vetores vão definir a função social da organização policial na época contemporânea (LIMA; RATTON; AZEVEDO, 2014).

A partir da Constituição Federal, pode ser percebido o que Rocha (2009) cita como prestação de serviço público de segurança em sua expressão policial geral: o patrulhamento ostensivo, a apuração de infrações penais e a guarda e recolhimento de presos.

Sobre a função da Polícia, Beato Filho traz os seguintes comentários:

A função policial classicamente, distingue-se das atividades do exército por dirigir-se a dois aspectos centrais no sistema de segurança pública: o primeiro diz respeito às atividades de manutenção da ordem, e o segundo ao aspecto simbólico da

justiça (BAYLEY, 1994; BITTNER, 1990). A manutenção da ordem se dá mediante a presença visível do Estado e não se refere exclusivamente aos delitos criminais, que constituem menos de 15% do que é efetivamente realizado pelo policiamento ostensivo, mas às atividades de pacificação, mediação de conflitos, inclusive em âmbitos doméstico, patrulhamento e, em volume significativo, assistenciais (BANTON, 1964; MUIR, 1977; FIELDING, 1984; BITTNER, 1990; BEATO FILHO, 1999).

Passando para estabelecer os conceitos de política pública, ela é definida por Dye (1972 apud MENDES; PAIVA, 2017) como “tudo o que um governo decide fazer ou deixar de fazer”. Já Mendes e Paiva (2017) pregam uma interpretação restritiva para os atores, cabendo apenas aos entes de governo conduzir políticas públicas.

Fixados os conceitos de serviço público de segurança e política pública, resta delimitar em que consiste uma política pública dirigida para o controle da violência e do crime. Para isso, importa distinguir “política de segurança pública” de “política pública de segurança”. Spaniol (2017) explica que “política de segurança pública” é dirigida para as atividades policiais, como forças especializadas na prevenção e investigação de delitos e focadas na manutenção da ordem pública. Já “política pública de segurança” engloba as diversas ações, governamentais e não governamentais correlacionadas com a criminalidade e a violência (SPANIOL, 2017). Desse modo, política de segurança pública é destinada à manutenção da ordem pública, à proteção da incolumidade e do patrimônio das pessoas e ao controle da criminalidade, preventiva ou repressivamente. Ela consiste, então, de regras, sistemas, programas, ações e mecanismos aplicados com a utilização das polícias e o auxílio popular (SPANIOL, 2017). Já políticas públicas de segurança envolvem políticas governamentais e ações sociais, que, de modo integrado, impactam na violência e na criminalidade e promovem políticas sociais envolvendo diversos atores sociais. Assim, uma política pública dirigida para o controle da violência e do crime pode consistir em uma “política de segurança pública”, em uma “política pública de segurança”, ou em ambas integradas.

Dias Neto (2005 apud SPANIOL, 2017) apresenta um mo-

delo de prevenção para a violência e o crime, aplicado por políticas públicas de segurança desenvolvidas para a integração de agências e onde o Direito Penal deve ter uma função residual.

Ao se pensar a prevenção sob essa perspectiva, o tema da segurança deixa de ser compreendido apenas como “questão de polícia” ou como uma ordem pública que deve ser imposta pelo aparato repressivo do Estado (SPANIOL, 2017).

Sapori (2007) comenta as existências de políticas preventivas e de políticas repressivas para o controle do crime. O autor cita as políticas distributivas, de cunho preferencialmente preventivas, e as políticas retributivas, com caráter repressivo.

Sobre prevenção da violência e da criminalidade, a doutrina enxerga os seguintes tipos: primária, secundária e terciária. Os tipos se distinguem pela relevância etiológica dos programas; pelos destinatários aos quais se dirigem; pelos instrumentos e mecanismos que utilizam; e seus âmbitos e fins perseguidos (SPANIOL, 2017).

Retornando a políticas públicas, Vieira (2013) observa que se utiliza, no Brasil, a expressão como como sinônimo de qualquer ato político da *res publica* e serve aos mais diversos interesses.

A realização de políticas pressupõe negociações com resistências, (re)significações e atribuições de sentidos outros, não previstos ou mesmo indesejados pelos formuladores daqueles necessariamente prévios princípios (nem sempre tão públicos) de ação (NEVES; GOMES; LEAL, 2014, p. 17).

Nesse ponto, vale trazer para este estudo as explicações de Bartol e Bartol (2017) ao discursarem sobre o desenvolvimento do comportamento antissocial e outras condutas inadaptadas. Os autores citam dois modelos: o modelo do risco acumulado (ou riscos múltiplos) e o modelo do risco em cascata (ou cascata dinâmica). O primeiro modelo estuda a conduta como o efeito simultâneo de vários fatores, e o segundo interpreta que os fatores indutores agem em sequência. As ações de prevenção e controle da conduta antissocial serão diferentes conforme o modelo adotado.

DESENVOLVIMENTO

O método da revisão sistemática integrativa de literatura foi o selecionado para a condução deste estudo. O protocolo adotado foi o proposto pela Faculdade de Ciências Agrônômicas – Unesp (2015), com as seguintes etapas: a) identificação do tema e seleção da hipótese ou questão de pesquisa para a elaboração da revisão integrativa; b) estabelecimento de critérios para inclusão e exclusão de estudos/amostragem ou busca na literatura; c) definição das informações a serem extraídas dos estudos selecionados/categorização dos estudos; d) avaliação dos estudos incluídos na revisão integrativa; e) interpretação dos resultados e f) apresentação da revisão/síntese do conhecimento. Os objetivos foram estudar o progresso das pesquisas referentes ao delito de homicídio, compreender os modos de abordagem do tema, reunir e classificar os conhecimentos gerados e produzir uma síntese dos resultados, com a finalidade de induzir e de facilitar estudos posteriores. A condução da pesquisa buscou responder a seguinte questão norteadora: Do que tratam os artigos científicos que retratam os homicídios?

A técnica utilizada no processo de interpretação dos artigos foi a Análise de Conteúdo – AC, do tipo categorial, aplicada de acordo com as orientações de Rosário, Ramos e Paula (2019), percorrendo as seguintes etapas: a) pré-análise; b) exploração do material e c) tratamento dos resultados (ROSÁRIO; RAMOS; PAULA, 2019). Conforme Bardin apud Rosário, Ramos e Paula (2019), as seguintes questões foram eleitas para serem extraídas do *corpus*: a) O que é que conduziu a um determinado enunciado? b) Quais as consequências de um determinado enunciado?

As bases dos portais Capes³ e Scielo⁴, com acessos livres, foram eleitas como fontes dos dados. O período estudado compreendeu os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 até o mês de setembro. A seleção caiu sobre artigos revisados pelos pares e citáveis como critério de controle da qualidade do estudo. O descritor utilizado foi a palavra **homicídio**, em língua portuguesa, e os seguintes filtros foram aplicados:

- Portal Capes: data da publicação 2016, 2017, 2018 e 2019; tipo de material artigo; idioma português; mostrar somente periódicos revisados por pares e texto completo disponível.

3 <https://www.periodicos.capes.gov.br/>

4 <https://search.scielo.org/>

- Portal Scielo: data de publicação 2016, 2017, 2018 e 2019; tipo de leitura artigo citável; todas as áreas temáticas; todos os índices e idioma português.

Os resultados, em termos quantitativos, estão expostos na Tabela 1 – Quantidades de artigos encontrados, a seguir:

TABELA 1 – QUANTIDADES DE ARTIGOS ENCONTRADOS

Período	FONTE DO ARTIGO		Total anual
	CAPES	SCIELO	
2016	73	14	87
2017	56	26	82
2018	33	9	42
2019*	16	10	26
Total	178	59	237

* Até o mês de setembro

Fonte: O Autor

Foram adotados os seguintes critérios para inclusão ou exclusão de um artigo:

- o artigo deve abordar o homicídio no contexto da violência;
- o artigo deve estar, na íntegra, em língua portuguesa;
- nos casos de repetições de artigos, se ocorrerem no mesmo portal, apenas um deve permanecer. Se envolverem os dois portais, a opção será pelo artigo proveniente do portal Capes.

Depois de aplicados os critérios para inclusão e exclusão, restaram as quantidades de artigos distribuídas na Tabela 2 – Totais de artigos selecionados, a seguir:

TABELA 2 – TOTAIS DE ARTIGOS SELECIONADOS

Período	FONTE DO ARTIGO		Total anual
	CAPES	SCIELO	
2016	13	3	16
2017	17	5	22
2018	5	4	9
2019*	4	3	7
Total	39	15	54

* Até o mês de setembro

Fonte: O Autor

O *corpus* ficou constituído para 54 artigos. Estes foram separados por periódicos, e os periódicos classificados em dois grupos, **saúde** ou **ciências humanas/sociais**, conforme o foco da publicação. Os resultados da classificação estão descritos na Tabela 3 – Periódicos e na Tabela 4 – Quadro resumo da classificação, a seguir:

Tabela 3 - PERIÓDICOS

PERIÓDICOS	ARTIGOS		CLASSIFICAÇÃO DOS PERIÓDICOS
	QUANTIDADE	%	
Análise Psicológica	2	3,70%	Saúde
Aturá Revista Pan-Amazônica de Comunicação	1	1,85%	Ciências Humanas/Sociais
Cad. Saúde Pública	3	5,56%	Saúde
Cadernos pagu	1	1,85%	Ciências Humanas/Sociais
Ciência & Saúde Coletiva	17	31,48%	Saúde
Civitas	1	1,85%	Ciências Humanas/Sociais
e-Hum Revista Científica das áreas de História, Letras, Educação e Serviço Social do Centro Universitário de Belo Horizonte	1	1,85%	Ciências Humanas/Sociais
Epidemiol. Serv. Saúde	4	7,41%	Saúde
Interação Psicol	1	1,85%	Saúde
Interface COMUNICAÇÃO SAÚDE EDUCAÇÃO	2	3,70%	Saúde
MANA	1	1,85%	Ciências Humanas/Sociais
MEDIAÇÕES	1	1,85%	Ciências Humanas/Sociais
Physis Revista de Saúde Coletiva	1	1,85%	Saúde
Psic.: Teor. e Pesq.	1	1,85%	Saúde
Psicologia & Sociedade	1	1,85%	Saúde
Psicologia: Ciência e Profissão	3	5,56%	Saúde
Psico-USF	1	1,85%	Saúde
RECIIS – Rev Eletron Comun Inf Inov Saúde	1	1,85%	Saúde
REV BRAS EPIDEMIOL	3	5,56%	Saúde
Revista de Ciências HUMANAS	1	1,85%	Ciências Humanas/Sociais
Revista Estudos Feministas	3	5,56%	Ciências Humanas/Sociais
Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales	1	1,85%	Ciências Humanas/Sociais
Revista Observatório	1	1,85%	Ciências Humanas/Sociais
Revista Sociedade e Estado	2	3,70%	Ciências Humanas/Sociais
TOTAL	54	100%	

Fonte: O Autor.

TABELA 4 – QUADRO RESUMO DA CLASSIFICAÇÃO

CLASSE DO PERIÓDICO	PERIÓDICOS		ARTIGOS	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Ciências Humanas/Sociais	11	45,83%	14	25,93%
Saúde	13	54,17%	40	74,07%
Totais	24	100%	54	100%

Fonte: O Autor

O desenvolvimento do estudo foi conduzido com o apoio do pacote de análise de dados qualitativos assistido por computador (CA-QDAS) NVIVO, na versão 12, para o sistema operacional Windows 10. Nas Figuras 1 e 2, temos as Nuvens de palavras.

TABELA 6 – CLASSE DO PERIÓDICO E TIPO DA PESQUISA

CLASSE DO PERIÓDICO	TIPO DE PESQUISA		TOTAL
	QUALITATIVA	QUANTITATIVA	
Saúde	24	16	40
Ciências Humanas/Sociais	11	3	14
TOTAL	35	19	54

Fonte: O Autor

TABELA 7 – FONTES DOS DADOS UTILIZADOS NAS PESQUISAS

FONTE DOS DADOS	QUANTIDADE DE ARTIGOS
Bancos de dados saúde pública	17
Entrevistas	10
Imprensa/Mídia	6
Sistema de Segurança pública/Poder Judiciário/Proteção ao menor	13
Bibliografia/paper	8
TOTAL	54

Fonte: O Autor

Na Tabela 8 – Objetivos das pesquisas estudadas, estão expostas as expressões que definem os objetivos das pesquisas estudadas, conforme descritos nos textos dos artigos. Na coluna Palavra núcleo da pesquisa, está a primeira interpretação do objetivo e, na coluna Objetivos, estão as classificações finais dos objetivos dos artigos obtidas após interpretação semântica da primeira coluna efetuada com o apoio de um dicionário⁵.

TABELA 8 – OBJETIVOS DAS PESQUISAS ESTUDADAS

PALAVRA NÚCLEO DA PESQUISA	QUANTIDADE DE ARTIGOS	1ª CLASSIFICAÇÃO	2ª CLASSIFICAÇÃO	OBJETIVOS	QUANTIDADE DE ARTIGOS
CARACTERIZAR ALGO	1	CARACTERIZAR	CARACTERIZAR	CARACTERIZAR ALGO	12
DESCREVER ALGO	4	CARACTERIZAR	CARACTERIZAR		
SITUAR HISTORICAMENTE	1	DETERMINAR	CARACTERIZAR		
MAPEAR ALGO	2	MAPEAR	CARACTERIZAR		
EXPLICAR ALGO	1	EXPLICAR	CARACTERIZAR		
APRESENTAR ALGO	2	EXPOR	CARACTERIZAR		
TRATAR SOBRE ALGO	1	EXPOR	CARACTERIZAR		
ANALISAR ALGO	22	INVESTIGAR	INVESTIGAR	INVESTIGAR ALGO	39
AVALIAR ALGO	1	INVESTIGAR	INVESTIGAR		
BUSCAR ALGO	1	INVESTIGAR	INVESTIGAR		
COMPARAR ALGO	1	INVESTIGAR	INVESTIGAR		
COMPREENDER ALGO	2	INVESTIGAR	INVESTIGAR		
CONHECER ALGO	1	INVESTIGAR	INVESTIGAR		
DEBATER ALGO	1	INVESTIGAR	INVESTIGAR		
DISCUTIR ALGO	3	INVESTIGAR	INVESTIGAR		
ESTIMAR ALGO	1	INVESTIGAR	INVESTIGAR		
IDENTIFICAR ALGO	2	INVESTIGAR	INVESTIGAR		
INVESTIGAR ALGO	1	INVESTIGAR	INVESTIGAR		
QUANTIFICAR ALGO	1	INVESTIGAR	INVESTIGAR		
VERIFICAR ALGO	2	INVESTIGAR	INVESTIGAR		
ARTICULAR ALGO	1	DISCUTIR	QUESTIONAR	QUESTIONAR ALGO	3
PROBLEMATIZAR ALGO	1	QUESTIONAR	QUESTIONAR		
REFLETIR SOBRE ALGO	1	RACIOCINAR	QUESTIONAR		
TOTAL	54				54

Fonte: O Autor

5 7GRAUS (Brasil). Sinônimos.com.br dicionário de sinônimos online. 2012. Disponível em: <<https://www.sinonimos.com.br/>>. Acesso em: 1 jun. 2019.

As pesquisas foram classificadas em oito classes, conforme a característica predominante nos temas, objetos e objetivo dos estudos. A colocação de cada artigo em sua classe considerou o objetivo predominante do estudo, e cada artigo foi associado a uma única classe. Na Tabela 9 – Classificação dos objetos das pesquisas, estão expostas as distribuições nas classes.

TABELA 9 – CLASSIFICAÇÃO DOS OBJETOS DAS PESQUISAS

#	CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PESQUISAS	ARTIGOS POR ANO				QUANTIDADES	
		2016	2017	2018	2019	TOTAIS	%
1	A DROGA E O HOMICÍDIO	1	1	0	0	2	3,70%
2	A FAMÍLIA E O HOMICÍDIO	2	3	0	0	5	9,26%
3	A MULHER E O HOMICÍDIO	1	8	3	2	14	25,93%
4	ANÁLISES TEMPORAL E ESPACIAL DO HOMICÍDIO	4	2	1	2	9	16,67%
5	FATORES DO HOMICÍDIO	1	2	1	1	5	9,26%
6	O JOVEM E O HOMICÍDIO	2	3	2	1	8	14,81%
7	O TRÂNSITO E O HOMICÍDIO	2	0	0	0	2	3,70%
8	OUTROS ASPECTOS DO HOMICÍDIO	3	3	2	1	9	16,67%
	TOTAIS	16	22	9	7	54	100%
	%	29,63%	40,74%	16,67%	12,96%	100%	

FONTE: O AUTOR

As oito classes finais significam: a) a droga e o homicídio: reúne as análises sobre as relações das drogas com os homicídios; b) a família e o homicídio: neste tópico, estão reunidos os artigos nos quais a família é relacionada com o delito; c) a mulher e o homicídio: aqui estão os estudos sobre as situações das mulheres em relação aos homicídios; d) análises temporal e espacial do homicídio: estão nessa categoria os artigos que contêm avaliações temporais e territoriais das taxas de homicídios; e) fatores do homicídio: artigos que estudaram possíveis fatores (sociais, econômicos etc.) correlacionados com o homicídio; f) o jovem e o homicídio: reúne os estudos relacionados ao jovem envolvido com o homicídio, seja na condição de autor ou de vítima; g) o trânsito e o homicídio: neste grupo, estão as pesquisas sobre homicídio decorrente do trânsito de veículos automotores; e h) outros aspectos do homicídio: categoria que reúne os artigos que estudaram o homicídio sob algum aspecto diverso dos abrangidos pelas demais categorias.

Expostos os artigos, em doze deles foram identificadas repetições de autores. Os *papers* com autores repetidos estão na Tabela 10 – Artigos em destaque, exibida a seguir.

TABELA 10 – ARTIGOS EM DESTAQUE

#	ARTIGO	CLASSE
1	COSTA, Daniella Harth da, NJAINE, Kathie, SCHENKER, Miriam. Repermissões do homicídio em famílias das vítimas: uma revisão da literatura. <i>Ciência & Saúde Coletiva</i> , [s.l.], v. 22, n. 9, p. 3087-3097, set. 2017.	A FAMÍLIA E O HOMICÍDIO
2	COSTA, Daniella Harth da, SCHENKER, Miriam, NJAINE, Kathie. Homicídios de jovens: os impactos da perda em famílias de vítimas. <i>Physis: Revista de Saúde Coletiva</i> , [s.l.], v. 27, n. 3, p. 685-705, jul. 2017.	A FAMÍLIA E O HOMICÍDIO
3	MALTA, Deborah Carvalho et al. Mortalidade e anos de vida perdidos por interposições e autoprovocadas no Brasil e Estados: análise das estimativas do Estudo Global de Doença, 1990 e 2015. <i>Revista Brasileira de Epidemiologia</i> , [s.l.], v. 20, n. 156, maio 2017a.	violenças temporais e espaciais do homicídio
4	MALTA, Deborah Carvalho et al. Violências contra adolescentes nas capitais brasileiras, segundo inquérito em serviços de urgência. <i>Ciência & Saúde Coletiva</i> , [s.l.], v. 22, n. 9, p. 2899 - 2908, set. 2017b.	O JOVEM E O HOMICÍDIO
5	MARGARITES, Ane Freitas, MENEGHEL, Stela Nazareth, CECCON, Roger Flores. Feminicídios na cidade de Porto Alegre: Quantos são? Quem são?. <i>Revista Brasileira de Epidemiologia</i> , [s.l.], v. 26, n. 2, p. 225-236, jun. 2017.	A MULHER E O HOMICÍDIO
6	MENEGHEL, Stela Nazareth et al. Feminicídios: estudo em capitais e municípios brasileiros de grande porte populacional. <i>Ciência & Saúde Coletiva</i> , [s.l.], v. 22, n. 9, p. 2963 - 2970, set. 2017.	A MULHER E O HOMICÍDIO
7	MENEGHEL, Stela Nazareth, MARGARITES, Ane Freitas. Feminicídios em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil: iniquidades de gênero ao morrer. <i>Cadernos de Saúde Pública</i> , [s.l.], v. 33, n. 12, p. 1-11, 18 dez. 2017. FAPUNIFESP (SCIELO)	A MULHER E O HOMICÍDIO
8	MENEGHEL, Stela Nazareth, PORTELLA, Ana Paula. Feminicídios: conceitos e cenários. <i>Ciência & Saúde Coletiva</i> , [s.l.], v. 22, n. 9, p. 3077-3085, set. 2017.	A MULHER E O HOMICÍDIO
9	MELO, Alice Cristina Medeiros; GARCIA, Leila Posenato. Atendi mentos de jovens vítimas de agressões em serviços públicos de urgência e emergência, 2011: diferenças entre sexos. <i>Ciência & Saúde Coletiva</i> , [s.l.], v. 22, n. 4, p. 1333-1341, abr. 2017. FAPUNIFESP (SCIELO)	O JOVEM E O HOMICÍDIO
10	MELO, Alice Cristina Medeiros; SILVA, Gabriela Drummond Marques da; GARCIA, Leila Posenato. Mortalidade de homens jovens por agressões no Brasil, 2010-2014: estudo ecológico. <i>Cadernos de Saúde Pública</i> , [s.l.], v. 33, n. 11, p. 1-15, 21 nov. 2017.	FATORES DO HOMICÍDIO
11	ORELLANA, Jessem Douglas Yamall et al. Fatores associados ao homicídio em Manaus, 2014. <i>Epidemiologia e Serviços de Saúde</i> , [s.l.], v. 26, n. 4, p. 735 - 746, nov. 2017. Instituto Evandro Chagas	FATORES DO HOMICÍDIO
12	ORELLANA, Jessem Douglas Yamall et al. Violência urbana e fatores de risco relacionados ao feminicídio em contexto amazônico brasileiro. <i>Cadernos de Saúde Pública</i> , [s.l.], v. 35, n. 8, p. 1-13, 2019.	FATORES DO HOMICÍDIO

FONTE: O AUTOR

Menos de 25% (vinte e cinco por cento) dos artigos estudados utilizaram dados oriundos dos sistemas de segurança pública. Já o sistema de saúde pública é a fonte predominante dos dados, o que parece indicar a pouca associação das instituições de segurança pública com a Academia. E, em relação ao objeto, a predominância dos estudos foram os perfis das vítimas.

A relação da mulher com o homicídio fixou-se como tema majoritário, talvez por influência da Lei n.º 13.104, de 9 de março de 2015, e todas as discussões que a envolveram. Impressiona a situação de que classe A mulher e o homicídio superou, inclusive, a classe A droga e o homicídio em quantidade de artigos, apesar das secretarias de segurança entenderem as drogas como um dos principais vetores dos homicídios⁶.

Foi observado que as vítimas de feminicídio eram majoritariamente pobres, jovens, moradoras de regiões de periferia, com baixa escolaridade e exerciam ocupações pouco valorizadas social-

6 <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/nos-vamos-reduzir-esses-numeros-diz-secretario-de-seguranca-do-rn-sobre-homicidios.ghtml> Acesso em: 25 nov. 2020.

mente, com muitas prostitutas e envolvidas com o tráfico de drogas (MENEGHEL; MARGARITES, 2017), (MARGARITES; MENEGHEL; CECCON, 2017). Os cenários mais frequentes do delito foram o doméstico e o familiar. As mulheres que possuem melhores níveis de escolaridade, situação socioeconômica e laboral, que os companheiros estão em maior risco. Dentre os agressores, se destacaram os homens desempregados que possuíam armas de fogo e com históricos de agressões e ameaças de mortes dirigidas às vítimas (MENEGHEL; PORTELLA, 2017). Na maioria das situações de feminicídio íntimo, os inquéritos policiais expõem que o companheiro ou ex-companheiro assediou a vítima até encontrá-la e matá-la (MENEGHEL; MARGARITES, 2017), (MARGARITES; MENEGHEL; CECCON, 2017). Os estudos conduziram à hipótese de que o feminicídio é um produto cultural. Os pesquisadores distinguiram em alguns casos a presença do fenômeno chamado *backlash*⁷ e atribuem o delito à cultura patriarcal (MENEGHEL; PORTELLA, 2017).

Meneghel e Margarites (2017) pregam que o feminicídio seja compreendido em um contexto amplo das relações de domínio e controle decorrentes do patriarcado. Para as autoras, o delito deve ser considerado um feminicídio sempre que presentes elementos que apontem para um contexto de hierarquia de gênero. Gomes (2018) reconhece o feminicídio como toda morte violenta e evitável de uma mulher, ocorrida em um contexto social onde está presente o esquema de dominação e exploração sustentado por uma sociedade patriarcal, racista e capitalista.

Nos trabalhos estudados, a interpretação biológica do infanticídio ficou questionada. Foi observado que as mulheres autoras de infanticídio encontravam-se cotidianamente isoladas, submetidas a trabalhos precarizados e a relações familiares repressivas e autoritárias (PINHEIRO, 2018).

Sobre O jovem e o homicídio, ficou constatado que o adolescente, quando autor de homicídio, não demonstra arrependimento, culpa ou remorso pela infração cometida, mas teme as consequências legais e

7 “Fenômeno perpetrados por homens (companheiros ou conhecidos) quando estão em situação socioeconômica ou social desvantajosa em relação às mulheres ou quando elas querem separar-se e eles não o desejam” (MENEGHEL; PORTELLA, 2017).

sente quando atingido pela perda da liberdade (SOUZA; RESENDE, 2016). O impacto do *bullying* sobre o jovem ou adolescente surgiu como vetor capaz de iniciar ações homicidas (DAEMON, 2016).

Os homicídios acontecem com maior incidência nos bairros de formação recente, produtos da expansão desordenada da cidade, da segregação socioespacial e da exclusão social. São territórios de baixa qualidade de vida urbana e ocupados por comunidades expostas as vulnerabilidades sociais. A vítima predominante foi classificada como do sexo masculino, jovem, de pouca escolaridade, desocupado, solteiro e de classe social baixa. As armas de fogo e as facas surgem como instrumentos para a maior parte dos homicídios. A droga aparece como indutora do homicídio e um vetor que empurra o dependente para a criminalidade. O tráfico de drogas e as facções criminosas se sobressaem como vetores destacados do homicídio, em especial quando envolvem o jovem e o adolescente. Estes também sofrem influências das relações familiares. Então, surgiu a hipótese de que a droga passou a ser um argumento de fuga dos gestores públicos para desviar de outros temas relacionados com a segurança pública de abordagem mais complexa (SILVA; HÜNING, 2017).

As análises dos estudos induzem a perceber uma carência de investigações sobre o papel da família na construção do homicida. Na amostra avaliada, a família é colocada como uma vítima secundária do delito, ou englobada como um fator de risco em termos genéricos.

Ficou observado, nos artigos, que os resultados eleitorais não são influenciados pelas taxas de homicídios (OLIVEIRA; SOUZA, 2019). A sociedade reelege gestores políticos independente da eficiência no controle do crime. A interpretação disso é que a sociedade se acostumou com a violência e passou a integrá-la como mais um componente cultural, cuja convivência é perfeitamente aceitável e inerente ao grupo social. Dessa maneira, parece confirmar a tese de Soares (2008) de que, para algumas sociedades, a violência é percebida pela maioria das pessoas não como um fenômeno social e psicologicamente determinado, cognoscível e controlável, mas sim como uma fatalidade imprevisível fora do controle humano.

Ribeiro e Cano (2016) esclarecem que a escolha da unidade de

análise define o nível no qual as teorias sociológicas (e criminológicas) são postuladas:

Nas análises sobre violência letal, tomar a pessoa como unidade de análise permite traçar perfis individuais, destacando fatores de risco ou de proteção. Já o uso de unidades agregadas contabiliza o número de vítimas entre os residentes de determinados territórios e relaciona o risco de vitimização letal com características desses territórios e de suas populações. (RIBEIRO; CANO, 2016, p. 289).

As análises contidas nos artigos estão concentradas em agregados. Interpreta-se que análises de unidades agregadas produzem informações aptas para subsidiar políticas públicas. Outrossim, para produzir conhecimento capaz de orientar construções de hipóteses dirigidas a investigações criminais, a nosso ver, parece ser mais eficaz estudar o indivíduo, autor ou vítima do delito, do que agregados.

O homicídio surgiu como um fenômeno estrutural (SOARES, 2008), e algumas das suas estruturas foram exibidas nos artigos estudados. No entanto, o fenômeno não será bem interpretado se ficarem esquecidas as outras dimensões dele. A literatura sobre o tema, bem exemplificada por Brookman (2005), explica o homicídio sob os prismas biológico, psicológico e sociológico.

O passo seguinte foi dialogar com os resultados obtidos a partir das análises dos artigos constituintes do *corpus*, com as políticas públicas destinadas a contribuir para o controle de homicídios e com o papel das polícias. Para limitar a amplitude da tarefa, foram adotadas as seguintes premissas: a) separar “política de segurança pública” de “política pública de segurança” (SPANIOL, 2017); b) aceitar a existência de políticas preventivas e de políticas repressivas (SAPORI, 2007); c) conduzir políticas públicas é atividade exclusiva dos entes de governo (MENDES; PAIVA, 2017); d) gerenciar uma política pública de controle da criminalidade é um serviço público que depende de uma *network* organizacional complexa e da intervenção de diversos *players* (SAPORI, 2007); e e) interpretar o papel da Polícia diante da política pública destinada a contribuir para o controle de homicídios conforme a ideologia adotada.

No Brasil, pesquisadores, já há algum tempo, identificam a in-

tensificação das ações policiais, do controle social e do uso da força, “nas estatísticas de mortes em confrontos policiais” (COSTA; BALESTRERI, 2010, p. 49). Em análise publicada por Balestreri, na década de 2010, ocorrem as seguintes observações sobre a segurança pública praticada no Brasil, as quais demonstram uma vocação repressiva:

O tipo de gestão da segurança pública que se fez na vida contemporânea do país, exceto por este último período que estamos vivendo, em que se procura desconstruir equívocos e edificar alternativas sistêmicas. O que significa esse agravamento de gestão? Significa que, por mais que haja uma predisposição ao crime e à violência na sociedade, pelos fatores acima elencados, a má gestão, a incompetência, o amadorismo, o empirismo, a demagogia que, ao longo de décadas, prevaleceram na Segurança Pública brasileira, potencializaram o fenômeno causal à medida que trabalharam mal também com as consequências. Ou seja, além de não se enfrentar com suficiência as causas, enfrentou-se equivocadamente os efeitos dessas, de maneira retroalimentadora. Miséria econômica, moral e cultural gerando crime e violência que geram mais miséria econômica, moral e cultural e assim por diante. (COSTA; BALESTRERI, 2010).

Santos e Gomes (2008) comentam que, por parte do Estado, o combate e a prevenção da criminalidade vêm sendo tratados apenas como uma questão de Polícia e com ênfase na repressão. Souza (2009, p. 28) apresenta a seguinte visão sobre o tema: “O poder insiste em considerar a questão do crime e da criminalidade pelo ponto de vista da legislação penal e da ampliação de prisões e do número de presídios”. Soares (2003), no ano de 2003, fez publicar o artigo intitulado “Novas Políticas de Segurança Pública”, no qual apresenta os seguintes comentários:

... as instituições policiais, em seu conjunto e com raras exceções regionais, funcionaram e continuam a funcionar como se estivéssemos em uma ditadura ou como se vivéssemos sob um regime de apartheid social. Constrói-se uma espécie de “cinturão sanitário” em torno das áreas pobres das regiões metropolitanas, em benefício da segurança das elites. Nesse sentido, poder-se-ia afirmar que o negligenciamento para com a polícia, no momento da repactuação democrática, em certa medida, acabou contribuindo para a perpetuação do modelo de dominação social defendido pelos setores mais conservadores.

Ou seja, essa negligência apresenta-se muito mais como estratégia do que uma indiferença política propriamente dita.

O quadro nacional de insegurança é extraordinariamente grave, por diferentes razões, entre as quais devem ser sublinhadas as seguintes: (a) a magnitude das taxas de criminalidade e a intensidade da violência envolvida; (b) a exclusão de setores significativos da sociedade brasileira, que permanecem sem acesso aos benefícios mais elementares proporcionados pelo Estado Democrático de Direito, como liberdade de expressão e organização, e o direito trivial de ir e vir. (c) a degradação institucional a que se tem vinculado o crescimento da criminalidade: o crime se organiza, isto é, penetra cada vez mais nas instituições públicas, corrompendo-as, e as práticas policiais continuam marcadas pelos estigmas de classe, cor e sexo.

Em vários Estados, a matriz da violência é o tráfico de armas e de drogas (o segundo financiando o primeiro e ambos induzindo à expansão e à intensificação da violência envolvida nas práticas criminais), que se realiza no atacado e no varejo. A dinâmica do comércio ilegal atacadista dá-se sobretudo por meio de criminosos do colarinho branco, extremamente eficazes na lavagem de dinheiro. Esses permanecem impunes, imunes às ações repressivas e à investigação das polícias estaduais, cuja obsessão tem sido o varejo, nas favelas, vilas e periferias. Nas áreas pobres em que o comércio varejista se instala, morrem meninos em confrontos entre grupos rivais ou com policiais, em suas incursões bélicas, as chamadas “políticas de segurança”. Considerando-se a importância desse tópico, vale a pena deter-se um pouco mais nas das condições que têm propiciado a reprodução ampliada do comércio ilegal de armas e drogas em muitas cidades brasileiras. (SOARES, 2003)

Beato Filho (1999) publicou o seguinte comentário sobre a violência no estado do Rio de Janeiro na década de 1990:

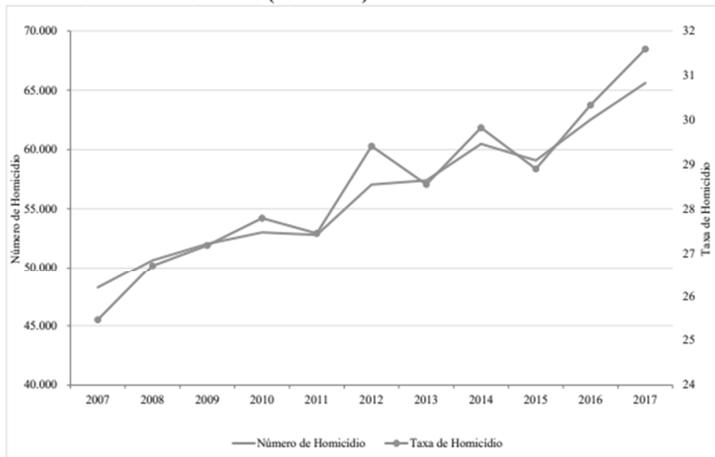
ambos parecem acreditar na eficácia de uma solução exclusivamente policial para o problema do tráfico de drogas. Este é o cerne da Deterrence Theory em criminologia. A teoria da dissuasão credita às organizações do sistema de Justiça Criminal a maior parcela no controle da criminalidade: se tivermos uma polícia preparada e eficiente, uma legislação adequada e um complexo de prisões com vagas suficientes para receber os delinquentes, provavelmente as taxas de criminalidade cairão. Este quadro ideal parece uma utopia no caso brasileiro, onde a ação da polícia e do Judiciário parece não afetar

o comportamento das taxas de criminalidade, como indicam algumas observações empíricas. (BEATO FILHO, 1999)

As políticas públicas referidas por Beato Filho (1999), Soares (2003), Santos e Gomes (2008), Souza (2009, p. 28) Balestreri e Costa (2010) apresentaram parcos resultados, conforme sugere o GRÁFICO 1:

Gráfico 1 – Brasil: número e taxa de homicídios.

Brasil: número e taxa de homicídio (2007-2017)



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência da vítima foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2019).

Com as mudanças de contexto, ocorreram, em alguns estados da Federação brasileira e com a própria União, alterações nas concepções das maneiras de se obter os controles da criminalidade e da violência. Surgiram conceitos como: o Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo em Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2003); o Plano Pacto Pela Vida em Pernambuco (PERNAMBUCO, 2007); o Programa Pacto pela Vida na Bahia (BAHIA, 2011); o Programa Viva Brasília – Nosso Pacto pela Vida no Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015); a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (BRASIL, 2018); o Projeto-Piloto “Em Frente, Brasil” do Governo Federal (BRASIL, 2019) e o Programa Estado Presente em Defesa da Vida no Espírito Santo (ESPÍRITO SANTO, 2019), entre outros. Sinaliza-se que todos eles possuem características de po-

lítica pública de segurança focada na prevenção. Nas descrições dos “programas”, encontram-se propostas como: controlar a criminalidade e prevenir a violência a partir da ampliação do acesso aos serviços básicos e promoção da cidadania; enfrentar as causas da criminalidade relacionadas à degradação urbana e ao abandono social; promover a proteção social e intervenção estratégica com medidas de segurança pública; ações sociais e ações econômicas etc.

A conjuntura social atual parece exigir política focada na prevenção, o Direito Penal deve ser visto como *ultima ratio*. A política pública dirigida para o controle da violência e do crime ultrapassou, assim, os limites de uma “política de segurança pública” para contemplar a amplitude da “política pública de segurança” e a aliar repressão com prevenção. Essa conformação tira da Polícia o protagonismo.

Outros atores governamentais e privados surgem com maior capacidade de construir condições para a prevenção da violência e da criminalidade. Esses são atores com aptidões, especializações e capacidades para promoverem: urbanização, saneamento, iluminação pública, lazer, educação, saúde, trabalho, renda, orientação ética e moral, assistência social, dignidade, cidadania etc.

A vocação das polícias é a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, nos termos da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Compete as polícias, no Brasil, apurar infrações penais, o patrulhamento ostensivo, a preservação da ordem pública e a segurança dos estabelecimentos penais. Essas atividades são exercidas pelas polícias: federal; rodoviária federal; civis, militares e penais (BRASIL, 1988).

Atores governamentais e do Estado assumem um comportamento ambíguo sobre a atuação e capacidade das polícias. Os projetos de lei, PL n.º 5.117/2009, de autoria do deputado federal Regis de Oliveira (BRASIL, 2009) e o PL n.º 1.028/2011, do deputado federal João Campos (BRASIL, 2011), ambos com propostas para atribuir ao delegado de polícia competência para promover a conciliação sob o prisma da Lei n.º 9.099/95, foram contestados pela Procuradoria-Geral da República sob o argumento de que o ambiente policial não cria condições psíquicas para a conciliação e nem é propício ao diá-

logo (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2014). No entanto, é percebida uma proliferação de colégios administrados pelas polícias militares (na Bahia são cinco na capital, e dez em municípios diversos (BAHIA, 2020). A revista Carta Capital publicou, no mês de dezembro de 2019, matéria sobre o tema com o seguinte comentário:

O programa se baseia em duas narrativas principais: a de que, sob gestão dos militares, as escolas conseguirão resolver a questão da violência – motivo pelo qual considera aplicar a militarização em territórios mais vulneráveis – e a de produzir melhores resultados educacionais, a partir de mais regras e disciplinas no ambiente escolar (BASÍLIO, 2019).

Deduz-se, das situações referidas no parágrafo anterior, uma tendência de superestimar a capacidade de atuação social das polícias nas ações de prevenção da violência e da criminalidade. Onde algum ator social demonstrar um rendimento aquém das expectativas, as polícias surgem como possível solução. Apenas intervenções de grupos corporativos, em defesa dos seus espaços, impedem essa tendência.

É importante entender que algumas atribuições imputadas⁸ às polícias fogem das suas vocações. Essas incumbências parecem decorrer menos pela capacidade para o exercício da atividade e mais pela disciplina e temor referencial ainda presentes nas instituições policiais e nas relações com a população.

Uma política pública de segurança dirigida para o controle da violência deve aliar repressão com prevenção. Ela depende assim da participação de uma infinidade de atores sociais, os quais devem ser capazes de intervir minimizando ou neutralizando os fatores de riscos indutores do desenvolvimento do comportamento antissocial e de outras condutas inadaptadas. Na esfera do Estado, podem ser citadas: as polícias; o Poder Judiciário; o Ministério Público; a Defensoria Pública, o sistema penitenciário, o sistema de educação etc. Entre os atores privados, surgem a família, a igreja, os agentes econômicos, os indivíduos etc.

A revisão sistemática de literatura expôs o véis estrutural do fenômeno social do homicídio. As políticas públicas de segurança com

8 As imputações aqui referidas não devem ser confundidas com ações pautadas no conceito de polícia comunitária.

vocação repressiva não foram capazes de inibir o crescimento do homicídio, confirmando as necessidades de ações que atuassem sobre os demais fatores de risco e sobre os vetores estruturais do homicídio. Isso significou as implementações de políticas públicas de segurança focadas na prevenção e que demandam da participação de diversos atores sociais e entes governamentais capazes de atuar, de maneira especializada, sobre os diversos fatores de riscos encontrados. O impacto da ação policial será restrito aos fatores de risco sobre os quais ela possuir alguma influência.

DISCUSSÕES

A questão norteadora do trabalho foi: Do que tratam os artigos científicos que estudam os homicídios? Com os resultados encontrados, pode-se afirmar que a resposta para essa indagação consiste nos seguintes temas: a droga e o homicídio; a família e o homicídio; a mulher e o homicídio; análises temporal e espacial do homicídio; fatores do homicídio; o jovem e o homicídio; o trânsito e o homicídio e outros aspectos do homicídio que não estão relacionados aos citados antes.

O resultado das análises deixou claro o caráter complexo do homicídio. O delito deve ser combatido com política pública de segurança focada na prevenção. Por esse motivo, esse crime não pode ser combatido apenas com ações policiais. Não se pode esperar qualquer influência por parte da Polícia sobre a pobreza, a família desestruturada, o desemprego, a escolarização deficiente, a urbanização precária, o preconceito social, o machismo, as ausências de projetos e expectativas de vida e diversos outros fatores identificados como favorecedores do crime de homicídio. Entregar o controle do crime de homicídio apenas às atividades policiais significa, ao longo do tempo, no descrédito da instituição policial perante a sociedade e no conseqüente enfraquecimento do Estado.

Diante dessa realidade, o papel das polícias frente ao controle do homicídio não é o principal. É apenas mais um dos diversos instrumentos que devem ser utilizados pelo gestor político no desenvolvimento e condução de políticas públicas voltadas para intervir contra

os diversos vetores do delito.

LUÍS HENRIQUE COSTA FERREIRA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL. MESTRE EM SEGURANÇA
PÚBLICA JUSTIÇA E CIDADANIA. ENGENHEIRO CIVIL.
MATEMÁTICO. ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA. ESPECIALISTA EM DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA. ESPECIALISTA EM ANÁLISE DE SISTEMAS.
ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA.

POLICE FORCES AND MURDERS FROM ON A LITERATURE REVIEW

ABSTRACT

It is impossible to deny the current impact of murders on the Brazilian society. Through a Systematic Literature Review, this paper studied 54 researches related to murders to determine the role of the Brazilian police forces in the control of crimes. As a result, it was concluded that the papers addressed the following topics: Drugs and murders; families and murders; women and murders; temporal and spatial analysis of murders; factors related to murders; young adults and murders; traffic and murders. Additionally, it was found that this crime appears as a structural phenomenon and the role of the Police in controlling this crime is not that of principal agent but rather of support for broader public policies.

KEYWORDS: Violence. Public security. Brazil. Criminology. Public policy.

POLICÍA Y HOMICIDIO: A PARTIR DE UNA REVISIÓN DE LITERATURA

RESUMEN

No se puede negar el impacto actual del homicidio en la sociedad brasileña. Con el uso de la revisión sistemática de literatura, este trabajo estudió investigaciones relacionadas con el homicidio para determinar el papel de la policía, en Brasil, el control del delito. Las conclusiones definitivas de la investigación afirmó que los artículos abordaban los siguientes temas: Drogas y homicidios; familia y homicidio; mujeres y homicidios; análisis

sis temporal y espacial del homicidio; factores de homicidio; la juventud y el homicidio; tráfico y homicidio. El homicidio surgió como un fenómeno estructural. Y el papel de la policía en el control de este delito no es el del agente principal en las políticas públicas.

PALABRAS CLAVE: Violencia. Seguridad pública. Brasil. Criminología. Políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ACIOLI NETO, M. L.; SANTOS, M. F. S. Os usos de crack em um contexto de vulnerabilidade: representações e práticas sociais entre usuários. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, [s.l.], v. 32, n. 3, p.1-9, 2016. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-3772e32326>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722016000300205&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 1 jun. 2019.

ANDRADE, S. F. O.; ALVES, R. S. F.; BASSANI, M. H. P. A. Representações Sociais sobre as Drogas: um Estudo com Adolescentes em Conflito com a Lei. *Psicologia: Ciência e Profissão*, [s.l.], v. 38, n. 3, p. 437-449, set. 2018. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-37030000742017>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932018000300437&tlng=pt. Acesso em: 3 jul. 2019.

BAHIA (Estado). Institui o Sistema de Defesa Social, o Programa Pacto pela Vida, e dá outras providências. *Doe Ba. Salvador, BA*, 26 set. 2011.

BAHIA. POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. Processo Seletivo CPM / CRECHE 2020. 2020. Disponível em: <http://www.pm.ba.gov.br/homepmbacpmsorteio.html>. Acesso em: 9 maio 2020.

BALUTA, M. C.; MOREIRA, D. A injunção social da maternagem e a violência. *Revista Estudos Feministas*, [s.l.], v. 27, n. 2, p.1-11, 2019. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n248990>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2019000200216. Acesso em: 10 out. 2019.

BARDIN, Laurence (Ed.). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições

70, 2011. 280 p.

BARRETO, M. S. *et al.* Mortalidade por acidentes de trânsito e homicídios em Curitiba, Paraná, 1996-2011. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, [s.l.], v. 25, n. 1, p.1-10, jan. 2016. Instituto Evandro Chagas. DOI: <http://dx.doi.org/10.5123/s1679-49742016000100010>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-96222016000100095. Acesso em: 3 mar. 2019.

BARROS, E. N. *et al.* Prevalência e fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres de uma comunidade em Recife/Pernambuco, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, [s.l.], v. 21, n. 2, p. 591-598, fev. 2016. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015212.10672015>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232016000200591&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 21 jun. 2019.

BARTOL, C.; BARTOL, A. *Comportamiento criminal: una perspectiva psicológica*. Ciudad de México: Person Educación de México, 2017.

BASILIO, A L. 5 pontos que colocam em xeque a militarização das escolas. *Carta capital*, [s.l.], 26 dez. 2019. Semanal. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/5-pontos-que-colocam-em-xeque-a-militarizacao-das-escolas/>. Acesso em: 9 maio 2020.

BATISTA, A. S. *et al.* Metropolização, homicídios e segurança pública na área metropolitana de Brasília: o município de Águas Lindas de Goiás. *Sociedade e Estado*, [s.l.], v. 31, n. 2, p. 433-457, ago. 2016. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-69922016000200007>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010269922016000200433&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 21 jun. 2019.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. *Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático*. Petrópolis: Vozes, 2017.

BEATO FILHO, Cláudio C. Políticas públicas de segurança e a questão policial. *São Paulo em Perspectiva*, [s.l.], v. 13, n. 4, p. 13-27, dez. 1999. FapUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-88391999000400003>.

BENICIO, L. F. S. *et al.* Necropolítica e Pesquisa-Intervenção sobre

Homicídios de Adolescentes e Jovens em Fortaleza, CE. *Psicologia: Ciência e Profissão*, [s.l.], v. 38, n. 2, p. 192-207, 2018. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000212908>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141498932018000600192&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 10 jan. 2019.

BERTOLOZZI, M. R. Revisão sistemática: noções gerais. *Revista da Escola de Enfermagem da Usp*, [s.l.], v. 45, n. 5, p.1260-1266, out. 2011. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0080-62342011000500033>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342011000500033. Acesso em: 7 ago. 2018.

BITTENER, Edgon. *Aspectos do trabalho policial: Série Polícia e Sociedade*, 8. São Paulo: Edusp, 2000.

BORGES, L. M.; BARROS, A. F. O. Homicídios conjugais: notícias publicadas em jornais do sudeste do Brasil. *Revista de Ciências Humanas*, [s.l.], v. 50, n. 2, p. 397-415, 31 dez. 2016. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2178-4582.2016v50n2p397>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/2178-4582.2016v50n2p397>. Acesso em: 21 jun. 2019.

BOTELHO, M.; GONÇALVES, R. A. Julgar quem mata: A decisão judicial em processos-crime de homicídio. *Análise Psicológica*, [s.l.], v. 36, n. 1, p.15-29, 12 mar. 2018. ISPA - Instituto Universitario. DOI: <http://dx.doi.org/10.14417/ap.1336>. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312018000100002. Acesso em: 10 set. 2019.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 8 jan. 2020.

BRASIL. Câmara dos Deputados. PL n.º 5117, de 2009. Brasília: Câmara dos Deputados, 2009.

BRASIL. Câmara dos Deputados. PL n.º 1028, de 2011. Brasília: Câmara dos Deputados, 2011.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

PÚBLICA. Governo Federal lança “Em Frente, Brasil” para combater os crimes violentos no país. 2019. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1567102301.36>. Acesso em: 8 ago. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA. Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social: Brasília: Brasil, 2018. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/plano-e-politica-nacional-de-seguranca-publica-e-defesa-social.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2019.

BROOKMAN, Fiona. Understanding homicide. Londres: Sage, 2005.

CARDOSO, F. L. M. G. *et al.* Homicídios no Rio de Janeiro, Brasil: uma análise da violência letal. *Ciência & Saúde Coletiva*, [s.l.], v. 21, n. 4, p. 1277-1288, abr. 2016. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015214.14712015>.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232016000401277&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 3 jul. 2019.

COSTA, D. H.; NJAINE, K.; SCHENKER, M. Repercussões do homicídio em famílias das vítimas: uma revisão da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, [s.l.], v. 22, n. 9, p. 3087-3097, set. 2017a. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017229.18132016>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141381232017002903087&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 3 jan. 2019.

_____. Homicídios de jovens: os impactos da perda em famílias de vítimas^{1,2}. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, [s.l.], v. 27, n. 3, p. 685-705, jul. 2017b. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-73312017000300016>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-73312017000300685&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 21 mar. 2019.

COSTA, I. F.; BALESTRERI, R. B. Segurança pública no Brasil: um campo de desafios. Salvador: Edufba, 2010.

DAEMON, Flora. “Morri para inspirar vocês”: uma análise das narrativas em disputa perpetradas por jovens homicidas/suicidas em ambientes escolares. *Revista Eletrônica de Comunicação, Informação*

e Inovação em Saúde, [s.l.], v. 10, n. 4, p. 1-15, 22 dez. 2016. Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde. DOI: <http://dx.doi.org/10.29397/reciis.v10i4.1021>. Disponível em: <https://www.reciiis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1021>. Acesso em: 3 mar. 2019.

DE-LA-TORRE-UGARTE-GUANILO, M. C.; TAKAHASHI, R. F.;

DF. Agência Brasília. Secretaria de Estado de Comunicação do DF. Aviso de pauta: lançamento do programa Viva Brasília — Nosso Pacto pela Vida. 2015. ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNADOR. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/aviso-de-pauta/aviso-de-pauta-lancamento-do-programa-viva-brasilia-nosso-pacto-pela-vida/>. Acesso em: 2 out. 2019.

DISTRITO FEDERAL. Viva Brasília Nosso Pacto pela Vida: conheça as metas do programa. 23 dez. 2015. Disponível em: <http://www.ssp.df.gov.br/viva-brasilia-nosso-pacto-pela-vida-conheca-metas-do-programa/>.

DOMINGUES, D. F.; DESSEN, M. A. Homicídio Juvenil: Papel da Polícia/Justiça Criminal Brasileira na Visão de Famílias Enlutadas. *Interação em Psicologia*, [s.l.], v. 19, n. 3, p. 319-328, 9 nov. 2016. Universidade Federal do Paraná. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/psi.v19i3.29581>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/29581>. Acesso em: 21 jun. 2019.

DUARTE, D. W. A.; MATTAR, J. Guia Para Realizar uma Revisão Sistemática da Literatura. *Ead em Foco*, [s.l.], v. 9, n. 1, p. 1-40, 3 abr. 2019. Fundação CECIERJ. DOI: <http://dx.doi.org/10.18264/eadf.v9i1.748>. Disponível em: <http://eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/Revista/article/download/748/359>. Acesso em: 21 ago. 2019.

EFREM FILHO, R. Os Meninos de Rosa: sobre vítimas e algozes, crime e violência. *Cadernos Pagu*, [s.l.], n. 51, p. 1-51, 8 jan. 2018. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/18094449201700510006>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010483332017000300307&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 10 out. 2019.

ESPÍRITO SANTO. Governo do Estado do Espírito. Governo implanta Programa Estado Presente para reduzir criminalidade

no Espírito Santo. 2019. Disponível em: <https://www.es.gov.br/Noticia/governo-implanta-programa-estado-presente-para-reduzir-criminalidade-no-espirito-santo>. Acesso em: 10 ago. 2019.

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS - UNESP (Botucatu). Tipos de revisão de literatura. Botucatu: Unesp, 2015. Disponível em: <https://www.fca.unesp.br/Home/Biblioteca/tipos-de-evisao-de-literatura.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2019.

FARIA, Paulo M. Revisão Sistemática da Literatura: Contributo para um Novo Paradigma Investigativo. Santo Tirso: Whitebooks. Edição do Kindle, 2016.

FLICK, Uwe. Introdução à pesquisa qualitativa. 3. ed. Porto Alegre: Atmed, 2009. Tradução Joice Elias Costa.

GOMES, I. S.; CAMINHA, I. O. Guia para estudos de revisão sistemática: uma opção metodológica para as Ciências do Movimento Humano. Movimento, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 395-411, mar. 2014. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/41542>. Acesso em: 17 out. 2019.

GOMES, I. S. Feminicídios: um longo debate. Revista Estudos Feministas, [s.l.], v. 26, n. 2, p.1-16, 11 jun. 2018. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n239651>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104026X2018000200201&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 21 ago. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Atlas da violência 2019. Rio de Janeiro: Ipea; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

LACERDA, Paula M.. Lei, violência e acusações de “magia negra” em crimes contra crianças. Mana, [s.l.], v. 23, n. 2, p. 371-400, ago. 2017. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1678-49442017v23n2p371>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010493132017000200371&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 12 jul. 2019.

LEITE, F. M. C. *et al.* Análise da tendência da mortalidade feminina por agressão no Brasil, estados e regiões. Ciência & Saúde Coletiva, [s.l.], v. 22, n. 9, p. 2971-2978, set. 2017. FAPUNIFESP. DOI: <http://>

dx.doi.org/10.1590/1413-81232017229.25702016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-81232017002902971&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 21 jun. 2019.

LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. Crime, polícia e justiça: problemas sociais. São Paulo: Contexto, 2014.

LOPES, R. F.; GOUVEIA-PEREIRA, M. Efeitos individuais e familiares em crimes: Abuso sexual, violência conjugal e homicídio. *Análise Psicológica*, [s.l.], v. 35, n. 3, p. 323-338, 8 set. 2017. ISPA - Instituto Universitario. DOI: <http://dx.doi.org/10.14417/ap.1181>. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312017000300006. Acesso em: 21 jun. 2019.

MACEDO, D. M. *et al.* Revisão sistemática de estudos sobre registros de violência contra crianças e adolescentes no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, [s.l.], v. 24, n. 2, p. 487-496, fev. 2019. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018242.34132016>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232019000200487&tlng=pt. Acesso em: 1 set. 2019.

MALTA, D. C. *et al.* Mortalidade e anos de vida perdidos por violências interpessoais e autoprovocadas no Brasil e Estados: análise das estimativas do Estudo Carga Global de Doença, 1990 e 2015. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, [s.l.], v. 20, n. 1, p.142-156, maio 2017a. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-5497201700050012>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-790x2017000500142&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 17 mar. 2019.

_____. Violências contra adolescentes nas capitais brasileiras, segundo inquérito em serviços de urgência. *Ciência & Saúde Coletiva*, [s.l.], v. 22, n. 9, p.2899-2908, set. 2017b. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017229.14212017>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232017002902899&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 10 jan. 2019.

MANGABEIRA, Clark. Um canibal no banco dos réus? Entre o canibalismo e o vilipêndio a cadáver em um caso jurídico. *Mediações*

: Revista de Ciências Sociais, [s.l.], v. 21, n. 1, p. 44-81, 19 ago. 2016. Universidade Estadual de Londrina. DOI: <http://dx.doi.org/10.5433/2176-6665.2016v21n1p44>. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/26872>. Acesso em: 1 jan. 2019.

MARGARITES, A. F.; MENEGHEL, S. N.; CECCON, R. F. Femicídios na cidade de Porto Alegre: Quantos são? Quem são?. Revista Brasileira de Epidemiologia, [s.l.], v. 20, n. 2, p. 225-236, jun. 2017. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-5497201700020004>.

MELO, A. C. M.; GARCIA, L. P. Atendimentos de jovens vítimas de agressões em serviços públicos de urgência e emergência, 2011: diferenças entre sexos. Ciência & Saúde Coletiva, [s.l.], v. 22, n. 4, p. 1333-1341, abr. 2017. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017224.10992015>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232017002401333&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 21 jun. 2019.

MELO, A. C. M.; SILVA, G. D. M.; GARCIA, L. P. Mortalidade de homens jovens por agressões no Brasil, 2010-2014: estudo ecológico. Cadernos de Saúde Pública, [s.l.], v. 33, n. 11, p. 1-15, 21 nov. 2017. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00168316>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2017001105008&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 17 jan. 2019.

MELO, M. G. F.; ARAÚJO, L. M.; VIEIRA, M. E. A. Mapa dos Homicídios Femininos nas Mesorregiões de Pernambuco - Brasil. E-hum: Prática de Ensino e Aprendizagem: A Experiência Docente e Os Desafios Epistemológicos e Metodológicos da Educação, Belo Horizonte, v. 10, n. 2, p. 29-37, 2017. Disponível em: <https://revistas.unibh.br/index/search/search?query=&searchJournal=&title=Mapa+dos+Homic%C3%ADdios+Femininos+nas+Mesorregi%C3%B5es+de+Pernambuco+&authors=&abstract=&galleyFullText=&suppFiles=&dateFromMonth=&dateFromDay=&dateFro>

MENEGHEL, S. N. *et al.* Femicídios: estudo em capitais e municípios brasileiros de grande porte populacional. Ciência & Saúde Coletiva, [s.l.], v. 22, n. 9, p. 2963-2970, set. 2017. FAPUNIFESP.

DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017229.22732015>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-81232017002902963&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 21 jul. 2019.

MENEGHEL, S. N.; MARGARITES, A. F. Femicídios em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil: iniquidades de gênero ao morrer. *Cadernos de Saúde Pública*, [s.l.], v. 33, n. 12, p.1-11, 18 dez. 2017. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00168516>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2017001205014&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 3 jul. 2019.

MENEGHEL, S.N.; PORTELLA, A.P. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. *Ciência & Saúde Coletiva*, [s.l.], v. 22, n. 9, p.3077-3086, set. 2017. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017229.11412017>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232017002903077&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 21 jul. 2019.

MINAS GERAIS (Estado). Decreto n.º 43334/2003, de 20 de maio de 2003. Cria o programa de controle de homicídios do estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG, 20 maio 2003.

MIRANDA, C. M.; SANTOS, C. G. V.; ANJOS, A. C. C. Silenciadas: abordagem de notícias sobre mulheres assassinadas no Tocantins. *Aturá Revista Pan-amazônica de Comunicação*, Palmas, v. 1, n. 1, p.70-89, 2017. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/atura/article/view/3602/9714>.

Acesso em: 3 jun. 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Notícias. 15 jul. de 2014. Fonte: Ministério Público Federal: Disponível em: http://noticias.pgr.mpf.mp.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_criminal/audiencia-discute-projeto-de-lei-que-transfere-paradelegado-conciliacao-de-crimes-menos-graves. Acesso em: 3 ago. 2019.

MUÑOZ, S. I. S. *et al.* Revisão sistemática de literatura e metanálise: noções básicas sobre seu desenho, interpretação e aplicação na área da saúde. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO EM ENFERMAGEM, 8., 2002, São Paulo. Anais... São Paulo: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - Usp, 2002. p. 1 - 7. Disponível em:

http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000052002000200010&lng=en&nrm=abn. Acesso em: 3 ago. 2019.

NASCIMENTO, E. O. Acumulação social da violência e sujeição criminal em Alagoas. *Sociedade e Estado*, [s.l.], v. 32, n. 2, p. 465-485, ago. 2017. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-69922017.3202009>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922017000200465. Acesso em: 15 mar. 2019.

NEVES, Delma Pessanha; GOMES, Ramonildes A.; LEAL, Pedro Fonseca. *Quadros e programas institucionais em políticas públicas*. Campina Grande: Eduepb, 2014.

OLIVEIRA, A.; SOUZA, F. B. A taxa de homicídio explica a escolha do eleitor? *Revista Observatório*, [s.l.], v. 5, n. 1, p.478-496, 14 jan. 2019. Universidade Federal do Tocantins. <http://dx.doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2019v5n1p478>. Disponível em: <<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/6043>>. Acesso em: 10 out. 2019.

OLIVEIRA, A. L. S. *et al.* Análise espacial dos homicídios intencionais em João Pessoa, Paraíba, 2011-2016. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, [s.l.], v. 28, n. 1, p.1-12, mar. 2019. Instituto Evandro Chagas. DOI: <http://dx.doi.org/10.5123/s1679-49742019000100003>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-96222019000100304. Acesso em: 1 jul. 2019.

OLIVEIRA, A. L. S.; Luna, C. F.; Silva, M. G. P. Homicídios do Brasil na última década: Uma revisão integrativa.. *Cien Saude Colet [periódico na internet]* (2018/Out). Disponível em: <http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/homicidios-do-brasil-na-ultima-decada-uma-revisao-integrativa/16961?id=16961>. Acesso em: 1 jul. 2019.

OLIVEIRA, D. C. Análise de conteúdo temático-categorial: uma proposta de sistematização. *Rev. Enferm. Uerj*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 569-576, jun. 2018. Disponível em: <http://www.facenf.uerj.br/v16n4/v16n4a19.pdf>. Acesso em: 1 jul. 2019.

ORELLANA, J. D. Y. *et al.* Fatores associados ao homicídio em Manaus, Amazonas, 2014. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*,

[s.l.], v. 26, n. 4, p.735-746, nov. 2017. Instituto Evandro Chagas. DOI: <http://dx.doi.org/10.5123/s1679-49742017000400006>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-96222017000400735&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 3 jun. 2019.

_____. Violência urbana e fatores de risco relacionados ao feminicídio em contexto amazônico brasileiro. Cadernos de Saúde Pública, [s.l.], v. 35, n. 8, p.1-13, 2019. FAPUNIFESP. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00230418>. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2019001005003>. Acesso em: 10 set. 2019.

PEREIRA, E. S. Introdução às Ciências Policiais: A Polícia entre Ciências e Política. São Paulo: Almedina, 2015.

PERNAMBUCO (Estado). Decreto n.º 30.569/2007, de 20 de junho de 2007. Cria o Comitê Estadual de Governança do Pacto Pela Vida, e dá outras providências.. Decreto Nº 30.569. Recife, PE: Diário Oficial do Estado, 29 jun. 2007.

PINHEIRO, V. O infanticídio como expressão da violência e negação do mito do amor materno. Revista Estudos Feministas, [s.l.], v. 26, n. 1, p.1-12, 15 jan. 2018. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584.2018v26n141476>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2018000100202&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 21 set. 2019.

PORTELLA, D. D. A. *et al.* Homicídios dolosos, tráfico de drogas e indicadores sociais em Salvador, Bahia, Brasil. Ciência & Saúde Coletiva, [s.l.], v. 24, n. 2, p. 631-639, fev. 2019. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018242.32412016>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232019000200631. Acesso em: 21 set. 2019.

RIBEIRO, E.; CANO, I. Vitimização letal e desigualdade no Brasil: evidências em nível municipal. Civitas - Revista de Ciências Sociais, [s.l.], v. 16, n. 2, p. 285-305, 13 set. 2016. EDIPUCRS. DOI: <http://dx.doi.org/10.15448/1984-7289.2016.2.23066>. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/23066>. Acesso em: 17 jan. 2019.

ROCHA, C. Considerações sobre a criação de novos órgãos policiais. Brasília: Câmara dos Deputados, 2009. Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1704/consideracoes_criacao_rocha.pdf?sequence=5. Acesso em: 11 jan. 2020.

ROCHA, G. G. *et al.* Análise temporal da mortalidade por homicídios e acidentes de trânsito em Foz do Iguaçu, 2000-2010. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, [s.l.], v. 25, n. 2, p. 1-2, jun. 2016. Instituto Evandro Chagas. DOI: <http://dx.doi.org/10.5123/s1679-49742016000200011>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-96222016000200323. Acesso em: 21 jul. 2019.

ROSÁRIO, V. M.; RAMOS, M. G.; PAULA, M. C. Métodos de análise em pesquisa qualitativa: Releituras atuais. Porto Alegre: Edipucrs. Edição do Kindle., 2019.

SALATIEL, E. L. *et al.* Desafios da Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Brasil. *Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, [si], v. 2, n. 15, p. 1123-1135, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/rlcs/v15n2/v15n2a23.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2019.

SANTOS, M. C. G.; GOMES, C. A. C. O sonho e a realidade: sociedade e violência. In: ESPINHEIRA, GEY. *Sociedade do Medo*. Salvador: Edufba, 2008, p. 101-116.

SANTOS, Taciana Mirella Batista dos *et al.* Completitude das notificações de violência perpetrada contra adolescentes em Pernambuco, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, [s.l.], v. 21, n. 12, p.3907-3916, dez. 2016. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320152112.16682015>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016001203907. Acesso em: 3 mar. 2019.

SAPORI, L. F. *Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SILVA, W. V.; HÜNING, S. M. Dispositivo das drogas e governo da vida. *Psicologia & Sociedade*, [s.l.], v. 29, p. 1-11, 2017. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29i131525>. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v29/1807-0310->

psoc-29-e131525.pdf. Acesso em: 10 jul. 2019.

SOARES, L. E. Novas políticas de segurança pública. Estudos Avançados, [s.l.], v. 17, n. 47, p. 75-96, abr. 2003. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142003000100005>.

SOARES, G. A. D. Não matarás: desenvolvimento, desigualdade e homicídios. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

SOARES FILHO, A. M.; CORTEZ-ESCALANTE, J. J.; FRANÇA, E. Revisão dos métodos de correção de óbitos e dimensões de qualidade da causa básica por acidentes e v. Ciência & Saúde Coletiva, [s.l.], v. 21, n. 12, p. 3803-3818, dez. 2016. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320152112.13682015>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232016001203803&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 3 jun. 2019.

SOUSA, C. A. M.; SILVA, C. M. F. P.; SOUZA, E. R. O efeito do contexto sobre a incidência de homicídios: existem evidências suficientes?. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, [s.l.], v. 22, n. 66, p. 915-927, set. 2018. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-57622016.0721>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1414-32832018000300915&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 3 jul. 2019.

SOUZA, C. C.; RESENDE, A. C.. Perfis de Personalidade de Adolescentes que Cometeram Homicídio. Psico-usf, [s.l.], v. 21, n. 1, p. 73-86, abr. 2016. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-82712016210107>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712016000100073&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 21 mar. 2019.

SOUZA, L. A. F. Políticas de segurança pública no estado de São Paulo: situações e perspectivas a partir das pesquisas do observatório de segurança pública da unesp. São Paulo: Unesp, 2009.

SOUZA, T. O.; SOUZA, E. R.; PINTO, L. W. Análise da qualidade da informação sobre mortalidade por homicídio a partir dos óbitos com intenção indeterminada. Bahia, Brasil, 2002-2013. Revista Brasileira de Epidemiologia, [s.l.], v. 22, p. 1-11, 2019. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-549720190005>. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1415-790X2019000100405&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 3 ago. 2019.

SPANIOL, M. I. Políticas municipais de prevenção à violência no Brasil: desafios e experiências no campo da segurança pública. Porto Alegre: Edipucrs. Edição do Kindle., 2017.

TAVARES, R. *et al.* Homicídios e vulnerabilidade social. *Ciência & Saúde Coletiva*, [s.l.], v. 21, n. 3, p. 923-934, mar. 2016. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015213.12362015>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232016000300923&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 3 jun. 2019.

VELTEN, A. P. C. *et al.* Perfil de mortalidade por causas externas entre Adventistas do Sétimo Dia e a população geral. *Ciência & Saúde Coletiva*, [s.l.], v. 22, n. 7, p. 2375-2382, jul. 2017. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017227.13792015>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232017002702375&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 12 mar. 2019.

VIEIRA, A. M. Políticas públicas integradas: conceitos, metodologias participativas e casos. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2013.

VIEIRA, E. M.; HASSE, M. Percepções dos profissionais de uma rede intersetorial sobre o atendimento a mulheres em situação de violência. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, [s.l.], v. 21, n. 60, p. 52-62, 20 out. 2016. FAPUNIFESP. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-57622015.0357>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832016005021101&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 3 jul. 2019.

